



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

157.501

Matrícula

01

Ficha

Goiânia, 17 de setembro de 2004

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 09, da quadra 34, sito a Rua Elo-32, no PARQUE ELDORADO OESTE, com área de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com o lote 36; 30,00m pelo lado direito com o lote 10; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 08. **PROPRIETÁRIA:** PARQUE OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.391.910/0001-05, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R1-103.706 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

R1-157.501 - Goiânia, 22 de setembro de 2004. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1165, fls. 074/076 em 06/05/2004, protocolada sob nº 336.336 em 17/09/2004, a proprietária acima qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob nºs 157.498, 157.499 e 157.500, para o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, no valor de R\$ 28.019,18. Isento do pagamento do ITCD. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **157501**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e art. 11, parágrafo único, da Lei estadual n. 19.191, de 29 de dezembro de 2015.

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Fundesp.....: R\$ 0,00
Funesp.....: R\$ 0,00
Fesemps.....: R\$ 0,00
Funcomp.....: R\$ 0,00
Funproge.....: R\$ 0,00
Fundaf.....: R\$ 0,00

Taxa Judiciária.: R\$ 0,00
ISSQN.....: R\$ 0,00
Estado.....: R\$ 0,00
Funemp.....: R\$ 0,00
Fepadsaj.....: R\$ 0,00
Fundepag.....: R\$ 0,00
Femal.....: R\$ 0,00
Total.....: R\$ 0,00

Selo Digital n. **00122003228445912770574**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de março de 2020.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rafaela Souza da Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.